EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB
RESUMO DE ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2022
PROCESSO Nº: 070/2022

Objeto: Permissão de uso de **BOX TA6** – Localizada no **TERREO - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA (CADERNO)**, com 20,16m2 Área + 20,16m2 Mezanino = Área Total = 40,32m2 , para a atividade licita de **"LANCHONETE/CAFETERIA",** com Valor Inicial de Permissão de Uso Mensal de R$ 3.024,00.

Aos 02/02/2023, às 08:30 horas, dado início aos trabalhos, conforme indicado no Edital, notificações, convocações e publicação no Diário Oficial Municipal, reuniram-se na sala de reunião da Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto, localizada na Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 2150 – Pq. Setorial – Jd. Mona São José do Rio Preto – SP – CEP: 15030-390, os membros da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nomeados pela Portaria nº 004/2023, composta pela Sra. Patrícia Aragão Marcello - Presidente da Comissão de Licitação; Eduardo de Souza Magalhães e Silva - Membro, Augusto Felipe da Silva Nunes - Membro e Charles Luís Justino Fernandes – Membro-Suplente para reabertura da sessão, após realizados os julgamentos do recurso, negando provimento do mesmo, para abertura da Proposta Financeira, relativo à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM EPÍGRAFE.** Observadas as formalidades legais, presentes os representantes das empresas abaixo indicados, mais observadas os limites do credenciamento nos termos da sessão inicial: **CHAR E PELEGRINI LTDA – ME, CNPJ 07.894.505/0001-96,** representado por **AURÉLIO JOSE RAMOS BENVILAQUA; SMV LANCHONETE LTDA, CNPJ 42.417.929/0001-60,** representada por **TIAGO ROGÉRIO DE FREITAS; VITRINE RIO PRETO PRESENTES E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 11.159.937/0001-20** (sem representante presente); **MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS 15669980263, CNPJ 48.204.535/0001-00** (sem representante presente).Ato Continuo a Presidente da Comissão determinou a verificação dos envelopes de propostas pelos presentes que rubricaram os envelopes, os quais encontravam-se devidamente lacrados, e aberto o envelope de proposta da empresa **SMV LANCHONETE LTDA, CNPJ Nº 42.417.929/0001-60** e analisados todos os documentos e rubricados pelos presentes, foi constatado que a empresa ***HABILITADA,*** apresentou a melhor oferta. Analisada a proposta, verificou-se a compatibilidade com os termos do Edital, sendo que o preço apresentado pela empresa foi superior ao preço mínimo estimado no Edital de Licitação. Diante disso, a Comissão de Licitações declara a empresa vencedora da Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação, faz constar que, para ciência e adequação, dos termos do Edital, Cientes os licitantes do resultado supra, a Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, e de acordo com o Artigo 109 da Lei 8666/93 das Licitações abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos aos interessados. Ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei para interposição de recurso, contados da publicação no Diário Oficial do Município do resumo da ata e subsequentemente aberto o prazo idêntico e subsequente para Contrarrazões de Recurso aos interessados, estando os mesmos intimados e assegurada a vista dos autos. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada pelos membros da Comissão e presentes.

Patrícia Aragão Marcello
Presidente Comissão de Licitação

Eduardo de Souza Magalhães e Silva
Membro da Comissão de Licitação

Augusto Felipe da Silva Nunes
Membro Comissão de Licitação

Charles Luis Justino Fernandes
Membro - Suplente